

EDITAL

SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO GOIÁS LEILÕES

(Art. 7º, § 2º, e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005)

-----PROCESSO-----

PROTOCOLO: 5501945-02.2020.8.09.0017

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: GOIÁS LEILÕES LTDA – ME, GOIÁS EVENTOS LTDA ME, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e CORACI ANGÉLICA CÂNDIDA OLIVEIRA.

ADV (REQTE): ALUIZIO GERALDO C. RAMOS

ADMINISTRADOR JUDICIAL: VALOR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JUIZ: ÁTILA NAVES AMARAL

A Administração Judicial de GOIÁS EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.816.251/0001-98, GOIÁS LEILÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.907.595/0001-87, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.407.921-00 e no CNPJ/MF sob o nº 38.096.597/0001-92; CORACI ANGÉLICA CÂNDIDA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.406.191-68 e no CNPJ/MF sob o nº 38.093.742/0001-81, nos autos de nº 5501945-02.2020.8.09.0017, em curso perante a Comarca de Goiânia-GO, torna público às partes e interessados que, após a análise detalhada das habilitações e divergências tempestivamente apresentadas, bem como dos documentos enviados pelos Recuperandos, confeccionou a presente relação de credores. **Desde logo, ficam todos advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que os interessados apresentem Impugnação Judicial em face desta relação de credores, nos termos dos artigos 8º e seguintes da Lei 11.101/05.** Os documentos utilizados para a elaboração da presente relação de credores estão à disposição para consulta, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital (artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005). Excepcionalmente, em face das normas de distanciamento social impostas em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), a Administração Judicial informa que tais documentos poderão ser solicitados através do e-mail: contato@valorjudicial.com.br

A lista ora publicada pode ser encontrada também em nosso site (www.valorjudicial.com.br)

Finalmente, informamos que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelos Recuperandos (evento 43), ficando, desde logo, advertidos que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar nos autos da Recuperação Judicial suas objeções, conforme disposto no art. 55 da Lei 11.101/2005.

CLASSE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR EM R\$
III	ADILSON CARMO E SILVA	311.020.181-04	200.511,44
III	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	1.121.941,17
III	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	5.505,46
III	DANILO DE BARROS MIRANDA	430.734.501-06	133.367,23
III	DIVINO JOSÉ DE ARAUJO GODINHO	118.459.371-04	303.699,40
III	ELISIO DE CASTRO	023.424.051-20	2.700.000,00
III	JOSE SEBASTIAO LACERDA	144.548.826-48	4.600.000,00
III	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	082.692.381-04	356.538,52
III	ROGERIO DUARTE GODINHO	017.197.151-97	202.466,26
TOTAL GERAL - R\$ 9.624.029,48			

Anápolis, 27 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente)

Valor Administração Judicial

Victor Andrade Costa Teixeira

OAB/GO nº 33.374